

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**

PARECER N° 002/2021

Projeto de Lei n° 012/2021 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

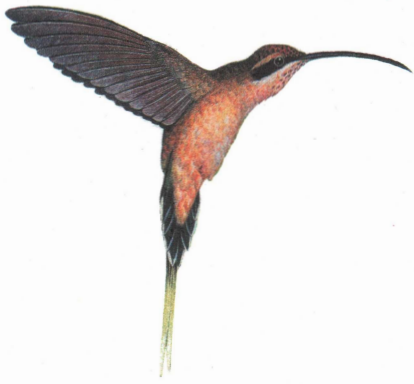
Parecer da Comissão:

O presente projeto de lei possui a finalidade ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, para atender à finalidade consoante tabela em anexo ao texto de mensagem mencionando a UNIDADE, CLASSIFICAÇÃO e VALOR.

Importante salientar o que dispõe os dispositivos relacionados à saúde na Constituição Federal Brasileira de 1988:

*Art. 196. A saúde é direito de todos e **dever do Estado**, garantido mediante **políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso***





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Diante ao exposto e considerando que todo orçamento e/ou investimento é imprescindível para a população brasileira em se tratando de saúde, em especial aos teresenses, a **COMISSÃO DE SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, OPINA NO SENTIDO DE QUE O PRESENTE PROJETO SEJA APROVADO.**

Sala Augusto Ruschi, 24 de agosto de 2021

Thiago Roldi - PSDB
Presidente

Douglas Lacerda
Relator

Bruno Araújo - PP
Vogal

